



25140000112234



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

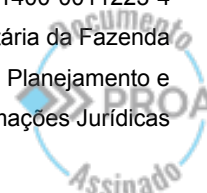
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de serviços especializados de restauração de mobiliário histórico

Processo: 25/1400-0011223-4

Unidade demandante: GSF – Gabinete da Secretária da Fazenda

Unidade técnica: Seinfra/DPI – Seção de Infraestrutura da Divisão de Infraestrutura, Planejamento e
Informações Jurídicas





25140000112234

I. Descrição da necessidade

A presente contratação visa restaurar o mobiliário histórico pertencente à Sala de Reuniões Principal do Gabinete da Secretária da Fazenda (GSF), localizada no 5º andar do prédio-sede da Sefaz/RS, na Av. Mauá, nº 1555, em Porto Alegre/RS.

Esse ambiente é amplamente utilizado para agendas institucionais de alta relevância, como reuniões com autoridades estaduais e federais, representantes de organismos internacionais, delegações estrangeiras, imprensa e demais setores estratégicos da administração pública. O mobiliário atual, composto por cadeiras entalhadas, mesa circular de grandes dimensões e balcão de madeira com portas persiana, apresenta acentuado grau de deterioração, com danos estruturais e estéticos que comprometem sua funcionalidade, segurança e valor simbólico.

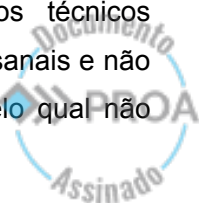
A necessidade de contratação foi originalmente registrada no Processo Proa nº 25/1400-0003820-4, que trata da requalificação dos espaços institucionais de reunião vinculados ao GSF. Tendo em vista a natureza distinta da contratação de mobiliário novo (para a Sala Mauá) e da restauração de mobiliário histórico (Sala Principal), optou-se pelo desmembramento da tramitação em processos administrativos autônomos, o que motivou a abertura do presente processo.

A contratação de empresa especializada objetiva garantir a preservação do patrimônio histórico, o resgate da identidade institucional do espaço e a segurança e conforto para seu uso contínuo em reuniões oficiais. A restauração do mobiliário histórico requer execução artesanal e domínio técnico específico em conservação de madeira nobre, estofaria e entalhamento, configurando objeto singular e de inviável competição

II. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

Nos termos da legislação vigente, apenas a aquisição de bens e serviços considerados comuns e padronizados está sujeita à obrigatoriedade de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA).

Como a presente demanda refere-se à contratação de serviços técnicos especializados de restauração de mobiliário histórico, com características artesanais e não padronizadas, sua inclusão no PCA não se configura obrigatória, motivo pelo qual não consta neste instrumento de planejamento anual.





III. Requisitos da contratação

A solução pretendida requer a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica para:

- Intervir em bens de madeira nobre com entalhes artesanais;
- Executar restauração estrutural e estética com técnicas tradicionais e materiais compatíveis;
- Realizar reestofamento de peças preservando o estilo e o acabamento originais;
- Reaplicar acabamento conforme padrão pré-existente (verniz/cera);
- Executar correções de funcionalidade em peças móveis (como portas e articulações);
- Elaborar relatório técnico com registro fotográfico do antes e depois dos serviços.

Além disso, espera-se da contratada a adoção de procedimentos cuidadosos quanto à desmontagem, transporte, proteção do ambiente e cronograma de execução, conforme especificado no Termo de Referência.

IV. Estimativa das quantidades

Com base na análise realizada pela Seinfra/DPI e na vistoria do mobiliário localizado na Sala de Reuniões Principal do GSF, a estimativa de quantidades é a seguinte:

- 12 (doze) cadeiras pequenas de madeira entalhada, com estofamento e acabamento danificados;
- 5 (cinco) cadeiras grandes de madeira entalhada, também com danos estruturais, desgaste de acabamento e falhas no estofamento;
- 1 (um) balcão em "L", com nicho central, prateleira interna e portas de correr tipo persiana, apresentando empenamento, desgaste do verniz e problemas de funcionamento das portas;
- 1 (uma) mesa circular de reuniões, com 250 cm de diâmetro e pés em "X", danificada por arranhões, manchas, perda de brilho e fissuras na madeira.





As quantidades foram definidas com base em inspeção in loco e documentadas por meio de registro fotográfico constante dos autos, compondo a fundamentação da Nota Técnica de Valor de Referência.

V. Levantamento de mercado

Foi realizada pesquisa de mercado direcionada a profissionais reconhecidos por sua atuação em restauração de bens de valor histórico, resultando na obtenção de três propostas. Todas as propostas partiram de profissionais de notória especialização, sendo o valor de referência definido com base na média dos preços apresentados e em contratações similares da Administração Pública.

VI. Estimativa do valor da contratação

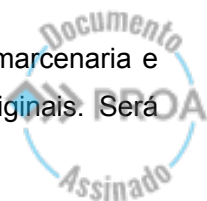
O detalhamento comparativo de valores praticados em serviços semelhantes e o histórico de preços cobrados pela profissional selecionada serão apresentados em documento próprio de justificativa de valor, que integrará o processo de inexigibilidade.

VII. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na restauração completa de mobiliário histórico localizado na Sala de Reuniões Principal do Gabinete da Secretária da Fazenda. O conjunto é composto por 12 cadeiras pequenas, 5 cadeiras grandes, 1 balcão em "L" com portas persiana e 1 mesa circular entalhada de grandes dimensões.

O serviço compreenderá a desmontagem (quando necessária), transporte, restauração estrutural e estética, reestofamento, reaplicação de acabamento, recomposição de peças danificadas e posterior entrega do mobiliário em plenas condições de uso, com garantia de fidelidade ao estilo original.

O processo de restauração deverá observar técnicas artesanais de marcenaria e conservação de madeira nobre, com uso de materiais compatíveis aos originais. Será





exigida documentação fotográfica de cada peça antes, durante e após os serviços, além de relatório técnico de execução.

O escopo será descrito em detalhes no Termo de Referência a ser elaborado pela Seinfra/DPI, o qual integrará este processo.

VIII. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A análise técnica realizada indica que, embora o objeto da contratação compreenda diferentes tipos de mobiliário (cadeiras pequenas, cadeiras grandes, balcão e mesa de reuniões), a natureza dos serviços a serem executados é homogênea, envolvendo técnicas especializadas de restauração artesanal de madeira, entalhamento e estofaria.

Além disso, os serviços deverão ser realizados de forma integrada, no mesmo ambiente institucional, com a mesma abordagem técnica e padrão de acabamento, o que recomenda a manutenção da unidade do objeto.

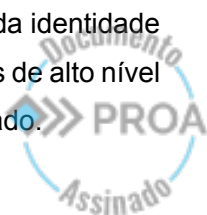
O parcelamento da contratação poderia comprometer a uniformidade dos métodos empregados, dos materiais utilizados e da estética final, além de gerar riscos logísticos desnecessários, como sobreposição de responsabilidades e dificuldade na compatibilização de prazos.

Dessa forma, conclui-se pela **não recomendação do parcelamento**, recomendando-se a contratação única e global de todos os serviços de restauração previstos.

IX. Resultados pretendidos

Com a execução da presente contratação, espera-se a restauração integral do conjunto de mobiliário histórico da Sala de Reuniões Principal do Gabinete da Secretária da Fazenda, com a consequente recuperação de sua funcionalidade, estabilidade estrutural, integridade estética e valor simbólico.

A preservação desses bens contribui diretamente para a manutenção da identidade institucional da Sefaz/RS, elevando a qualidade do espaço destinado a reuniões de alto nível com autoridades e representantes de diversas esferas do poder público e privado.





Além do aspecto patrimonial, a intervenção também visa garantir maior conforto e segurança no uso cotidiano do mobiliário, resgatando a representatividade do ambiente e reforçando o compromisso da administração com a conservação responsável do patrimônio público.

X. Providências já adotadas

A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul mantém equipes residentes de limpeza e de marcenaria, responsáveis por ações regulares de conservação, higienização e pequenas correções no mobiliário institucional. No entanto, os danos atualmente observados nas peças da Sala de Reuniões Principal do GSF resultam de décadas de uso contínuo e ultrapassam as possibilidades de manutenção rotineira.

Em função da complexidade técnica exigida, especialmente no tratamento de entalhes, estruturas em madeira nobre, estofaria e acabamento tradicional, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada em restauração de bens móveis históricos.

Como providências preliminares, já foram realizadas inspeções no local, levantamento fotográfico detalhado, pesquisa de mercado. Está prevista, ainda, a elaboração de Nota Técnica de Valor de Referência e do Termo de Referência, que integrarão este processo.

XI. Contratações correlatas ou interdependentes

A presente contratação possui relação com o processo Proa nº 25/1400-0003820-4, que trata da requalificação dos espaços de reunião vinculados ao Gabinete da Secretária da Fazenda. Enquanto aquele processo contempla a aquisição de mobiliário novo para a Sala Mauá, este se destina exclusivamente ao restauro do mobiliário histórico da Sala Principal.

Apesar de originarem-se de uma mesma solicitação institucional, as contratações possuem objetos de natureza técnica distinta e, por isso, foram desmembradas em processos administrativos autônomos. Não há interdependência operacional entre elas, podendo ser conduzidas de forma independente.





XII. Impacto ambiental da contratação

A presente contratação apresenta impacto ambiental considerado mínimo, uma vez que se refere à restauração de mobiliário já existente, sem demanda por extração de novos recursos ou descarte significativo de materiais.

Ainda assim, será exigido da empresa contratada o uso de boas práticas ambientais, tais como a destinação adequada de resíduos gerados durante os serviços, a utilização de insumos compatíveis com normas ambientais e o respeito ao ambiente de trabalho compartilhado durante eventuais intervenções no local.

A adoção dessas práticas será prevista no Termo de Referência e será objeto de fiscalização contratual.

XIII. Viabilidade da contratação

A contratação ora proposta revela-se técnica, jurídica e economicamente viável, diante da constatação da necessidade de intervenção especializada no mobiliário histórico do Gabinete da Secretária da Fazenda, com vistas à sua conservação e requalificação funcional e simbólica.

Foram analisadas as condições do objeto, as alternativas de solução, a estimativa de custos e os riscos envolvidos, tendo-se concluído que a contratação de empresa com qualificação específica é a única alternativa capaz de atender plenamente às necessidades institucionais.

A preservação desses bens reveste-se de importância patrimonial, estética e funcional, compatível com os princípios da boa administração pública, da economicidade e da eficiência. Diante disso, recomenda-se o prosseguimento do processo com a formalização do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à contratação.

Diante do exposto, verifica-se que a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é juridicamente adequada e tecnicamente indispensável, considerando a singularidade do objeto e a notória especialização exigida para sua execução, conforme previsto na alínea 'g' do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021





25140000112234

Seinfra/DPI, outubro de 2025.

Guilherme Affonso Puglia

Chefe da SEINFRA/DPI





25140000112234

Nome do documento: Estudo Tecnico Preliminar R01.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Guilherme Affonso Puglia

SF / SEINFRA DPI / 4488806

20/10/2025 10:07:11

